



Gramado, 17 de Janeiro de 1980

FLS

1

MATRÍCULA

4.116

fr

IMÓVEL: UM TERRENO designado pelo Lote número seis (06) da Quadra "J", do Loteamento "PARQUE DAS FONTES", com a área de oitocentos e vinte e dois metros quadrados (822,00m²), medindo vinte metros e dez centímetros (20,10m) de largura de frente, ao Norte, para a rua número treze (13) e vinte metros (20,00m) de largura nos fundos, ao Sul, onde faz divisa com o lote número oito (08) da mesma quadra; por quarenta metros e vinte centímetros (40,20m) de comprimento da frente aos fundos, do lado direito, a Leste, onde faz divisa com a rua número dez (10) e quarenta e dois metros (42,00m) de comprimento da frente aos fundos, do lado esquerdo, a Oeste, onde faz divisa com o lote número cinco (05) da mesma quadra. Localizado no quarteirão formado pela rua número treze (13) ao Norte; rua número um (01) ao Sul; rua número dez (10) a Leste; rua número onze (11) a Oeste; situado na esquina da rua número treze (13) com a rua número dez (10).-

PROPRIETÁRIO: PARQUE DAS FONTES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à rua Farias Santos, 377, inscrito no CGC MF sob nº 89.524.953/0001-62, na cidade de Porto Alegre.-

REGISTRO ANTERIOR: R.4/3.655, fls. 02v/03, 1º 02. O OFICIAL (aa) Lourival Luiz Raymundi. E: 63,00.-

Esta matrícula foi efetuada pelo OFICIAL Lourival Luiz Raymundi, em 17 de Janeiro de 1980, e a original encontra-se arquivada neste Ofício.-

Digitada em 29.01.2009.- LPR

O OFICIAL DO REG. DE IMÓVEIS: .E: Nihil.-

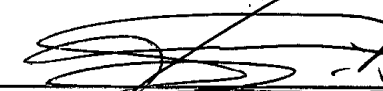
Cledeimar Dornelles de Menezes

AV.1-4.116, de 18 de Novembro de 1987.

CERTIFICO QUE, em face do requerimento datado de 29 de setembro de 1987, assinado por Getúlio Mentz Albrecht, acompanhado de cópia da Certidão fornecida pela Prefeitura local, e Lei Municipal 677/82, as quais ficam neste Ofício arquivadas; averbamos: A alteração da denominação da Rua número um (01) para AVENIDA GUSTAVO ALBRECHT; e, ainda que o imóvel objeto desta matrícula localiza-se no lado dos números ÍMPARES da rua número treze (13). Dou fé. O OFICIAL (aa) Lourival Luiz Raymundi. E: Cz\$ 63,60. M^aG.-

Esta averbação foi efetuada pelo OFICIAL Lourival Luiz Raymundi, em 18 de Novembro de 1987, e a original encontra-se arquivada neste Ofício.-

Digitada em 03.02.2009.- LPR

O OFICIAL DO REG. DE IMÓVEIS: .E: Nihil.-

Cledeimar Dornelles de Menezes

R.2-4.116, de 18 de Novembro de 1987.

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTE: PARQUE DAS FONTES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada na matrícula.-

ADQUIRENTE: EDUARDO SOIBELMAN, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre, Capital do Estado, inscrito no CIC nº 400.343.560-53.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada pelo Tabelionato local, no Livro de Transmissões número 104, fls. 130, sob numero de ordem 14.464, em vinte e nove de

CONTINUA NO VERSO



Gramado, 18 de Novembro de 1987

FLS

1v

MATRÍCULA

4.116

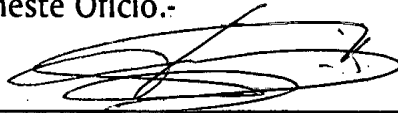
setembro de mil novecentos e oitenta e sete (29.09.1987).-

VALOR: CZ\$ 45,00. AVALIAÇÃO FISCAL: CZ\$ 100.000,00. O OFICIAL (aa) Lourival Luiz Raymundi. E: Cz\$ 936,00. M^aG.-

Este registro foi efetuado pelo OFICIAL Lourival Luiz Raymundi, em 18 de Novembro de 1987, e o original encontra-se arquivado neste Ofício.-

Digitada em 03.02.2009.- LPR

O OFICIAL DO REG. DE IMÓVEIS:


Cledeimar Dornelles de Menezes

.E: Nihil.-

R.3-4.116, de 29 de Abril de 1996.

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTE: EDUARDO SOIBELMAN, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF 400.343.560-53, domiciliado e residente em Porto Alegre, neste Estado.-

ADQUIRENTES: LUIZ ELSOR STANGHERLIN, solteiro, maior, industrial, CPF 437.415.920-72; e, SANDRA FÁTIMA PIRES, divorciada, estilista autônoma, CPF 390.725.926-20; brasileiros, domiciliados e residentes em Novo Hamburgo/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada no Tabelionato da Comarca de Canela, no Livro nº 137, às fls. 072, sob nº 13.284, em 01 de abril de 1996.-

VALOR: R\$ 5.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 6.500,00.-

Protocolado sob nº 23.308, fls. 94, Lº 1-E, em 12 de abril de 1996. O OFICIAL (aa) Lourival Luiz Raymundi. E: R\$ 51,31.-

Este registro foi efetuado pelo OFICIAL Lourival Luiz Raymundi, em 29 de Abril de 1996, e o original encontra-se arquivado neste Ofício.-

Digitada em 03.02.2009.- LPR

O OFICIAL DO REG. DE IMÓVEIS:


Cledeimar Dornelles de Menezes

.E: Nihil.-

AV.4-4.116, de 08 de Março de 2012.

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO QUE, mediante requerimento, datado de 05 de dezembro de 2011, requerido por Banco Indusval S.A., assinado por seu Procurador Mauro Ceramico, acompanhado de Certidão, datada de 28 de novembro de 2011, expedida pelo Juízo de Direito da Décima Sétima Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, em que é Requerente: BANCO INDUSVAL S.A., CNPJ nº 61.024.352/000-71, com sede à Rua Boa Vista, Centro, São Paulo/SP e como Requerido: PATACHOU INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., CNPJ 20.253.150/0001-25, LUIZ ELSOR STANGHERLIN, RG 703.146.539-SSP/RS, CPF 437.415.920-72 e SANDRA FÁTIMA PIRES, RG 26.981-SSP/RS, CPF 390.725.926-20, extraída do Processo nº583.00.2011.209756-6/000000-00 - Ordem: 2044/2011, ass. pela Escrivã Rita de Cássia Carotta, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: A pedido da parte interessada, bem como nos termos do Artigo 615 - A, do Código Civil Brasileiro, foi distribuída em 07/11/2011, a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, acima caracterizada, no valor de R\$ 536.322,66 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), em conjunto com os imóveis matriculados sob nº 4.114 e 4.115, Lº 02-RG, deste Ofício. Dou fé.-

CONTINUA NO VERSO



Gramado, 08 de fevereiro de 2012

FLS.

2

MATRÍCULA

4.116

PROTOCOLO: Nº 49.307 de 13/02/2012.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 770,30.- LL.

Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.08.0700005.01477 R\$ 9,70

AV.5-4.116, de 07 de março de 2014.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO.-

CERTIFICO QUE, mediante requerimento datado 29 de outubro de 2013, assinado por Ana Julia de Bacelar Machado e Daniel Vianna Vieira, acompanhado de Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, expedido pela Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Comarca de Belo Horizonte - Justiça Comum - Forum Lafayette, referente ao processo nº 0024.13.128390-5, datada de 25 de julho de 2013, em que é Exequente: BOULEVARD SHOPPING S/A., inscrita no CNPJ sob nº 08.824.115/0001-02, com sede na Av. dos Andradas, nº 3.000, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, e Executados: LUIZ ELSOR STANGHERLIN, CPF: 437.415.920-72; MIMAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. - EPP, CNPJ: 13.757.610/0001-86; e, SANDRA FÁTIMA PIRES, CPF: 390.725.926-20, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: A pedido do Autor e para os fins do disposto no art. 615-A do Código de Processo Civil, foi distribuída em 26/03/2013 para a 1ª Vara Cível, a AÇÃO DE EXECUÇÃO acima caracterizada, no valor de R\$320.121,90, em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 4.114 e 4.115, Lº 02-RG, deste Ofício. Dou fé.-

PROTOCOLO: 54751 de 07/02/2014.-

EMOLUMENTOS: R\$271,30. Selo: 0250.00.1300001.13287 - R\$8,10.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ . LL

Natanael Valzenir Menezes

AV.6-4.116, de 07 de março de 2014.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO.-

CERTIFICO QUE, mediante requerimento datado 29 de outubro de 2013, assinado por Ana Julia de Bacelar Machado e Daniel Vianna Vieira, acompanhado de Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, expedido pela Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Comarca de Belo Horizonte - Justiça Comum - Forum Lafayette, referente ao processo nº 0024.13.183652-0, datada de 01 de agosto de 2013, em que é Exequente: BOULEVARD SHOPPING S/A., inscrita no CNPJ sob nº 08.824.115/0001-02, com sede na Av. dos Andradas, nº 3.000, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, e Executados: LUIZ ELSOR STANGHERLIN, CPF: 437.415.920-72; MIMAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. - EPP, CNPJ: 13.757.610/0001-86; e, SANDRA FÁTIMA PIRES, CPF: 390.725.926-20, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: A pedido do Autor e para os fins do disposto no art. 615-A do Código de Processo Civil, foi distribuída em 25/04/2013 para a 15ª Vara Cível, a AÇÃO DE EXECUÇÃO acima caracterizada, no valor de R\$242.582,83, em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 4.114 e 4.115, Lº 02-RG, deste Ofício. Dou fé.-

PROTOCOLO: 54751 de 07/02/2014.-

EMOLUMENTOS: R\$201,50. Selo: 0250.00.1300001.13288 - R\$8,10.-

CONTINUA NO VERSO



Gramado, 07 de março de 2014

FLS

2v

MATRÍCULA

4.116

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes. LL

AV.7-4.116, de 07 de março de 2014.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO.-

CERTIFICO QUE, mediante requerimento datado 29 de outubro de 2013, assinado por Ana Julia de Bacelar Machado e Daniel Vianna Vieira, acompanhado de Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, expedido pela Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Comarca de Belo Horizonte - Justiça Comum - Forum Lafayette, referente ao processo nº 0024.13.119559-6-0, datada de 26 de julho de 2013, em que é Exequente: BOULEVARD SHOPPING S/A., inscrita no CNPJ sob nº 08.824.115/0001-02, com sede na Av. dos Andradas, nº 3.000, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, e Executados: LUIZ ELSOR STANGHERLIN, CPF: 437.415.920-72; MIMAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. - EPP, CNPJ: 13.757.610/0001-86; e, SANDRA FÁTIMA PIRES, CPF: 390.725.926-20, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: A pedido do Autor e para os fins do disposto no art. 615-A do Código de Processo Civil, foi distribuída em 19/03/2013 para a 3ª Vara Cível, a AÇÃO DE EXECUÇÃO acima caracterizada, no valor de R\$107.431,24, em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 4.114 e 4.115, Lº 02-RG, deste Ofício. Dou fé.

PROTOCOLO: 54751 de 07/02/2014.-

EMOLUMENTOS: R\$131,80. Selo: 0250.00.1300001.13289 - R\$5,40.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes. LL

AV.8-4.116, de 14 de março de 2014.

RETIFICAÇÃO.-

CERTIFICO QUE, de acordo com a Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, expedido pela Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Comarca de Belo Horizonte - Justiça Comum - Forum Lafayette, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: que o número do Processo, da Existência de Ação, constante da AV.7/4.116, é 0024.13.119559-6 e não como constou. A presente averbação foi efetuada de ofício, ao amparo do art. 213, I da Lei 6.015/73. Dou fé.-

PROTOCOLO: 55027 de 13/03/2014.-

EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: NIHIL.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes. LL

AV.9-4.116, de 03 de julho de 2015.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO.-

CERTIFICO QUE, mediante requerimento datado 23 de abril de 2015, assinado por Luiz Alberto Portela Colen, PP. Boulevard Shopping S.A., acompanhado de Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de

CONTINUA NO VERSO



Gramado, 03 de julho de 2015

FLS

3

MATRÍCULA

4.116

Minas Gerais - Comarca de Belo Horizonte - Justiça Comum - Forum Lafayette, referente ao processo nº 0024.15.063448-3, datado de 08 de abril de 2015, em que são **EXECUTADOS**: LUIZ ELSOR STANGHERLIN, CPF: 437.415.920-72; MIMAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - EPP, CNPJ/MF: 13.757.610/0001-86; e SANDRA FÁTIMA PIRES, CPF: 390.725.926-20; e **EXEQUENTE**: BOULEVARD SHOPPING S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.824.115/0001-02, com sede na Avenida dos Andradas nº 3.000, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte-MG, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: A pedido do Autor e para os fins do disposto no art. 615-A do Código de Processo Civil, foi distribuída em 11/02/2015 para a 4ª Vara Cível a AÇÃO DE EXECUÇÃO acima caracterizada, no valor de R\$ 207.109,03, em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 4.114 e 4.115, Lº 02-RG, deste Ofício. Dou fé.-

PROTOCOLO: 58482 de 08/06/2015.-

EMOLUMENTOS: R\$189,90. Selo: 0250.00.1300001.61835 - R\$8,10.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ . LL

Natanael Valzenir Menezes

AV.10-4.116, de 06 de fevereiro de 2017.

INDISPONIBILIDADE (CNIB).-

CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A INDISPONIBILIDADE do imóvel de propriedade de Luiz Elsor Stangherlin e Sandra Fátima Pires, já qualificados no R.3, afim de instruir o processo nº 0024130293327, aprovado por Talita de Castro Godinho Faria Tavares; Data do Cadastramento: 31 de janeiro de 2017. Dou fé.-

PROTOCOLO: 62637 de 02/02/2017.-

EMOLUMENTOS: NIHL. Selo: NIHL.-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ . MCR

Patrícia da Rocha Gonçalves

AV.11-4.116, de 15 de setembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE (CNIB).-

CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A INDISPONIBILIDADE do imóvel de propriedade de Luiz Elsor Stangherlin e Sandra Fátima Pires, já qualificados no R.3, afim de instruir o processo nº 00015981220125030017, pelo Exmo. Sr. Dr. Helder Vasconcelos Guimarães, Juiz do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; Data do Cadastramento: 14 de setembro de 2017. Dou fé.-

PROTOCOLO: 64050 de 14/09/2017.-

EMOLUMENTOS: NIHL. Selo: NIHL.-

CONTINUA NO VERSO



Gramado, 15 de setembro de 2017

FLS

3v

MATRÍCULA

4.116

O(A) REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves JVB

AV.12-4.116, de 19 de janeiro de 2018.

PENHORA.-

CERTIFICO QUE, mediante Termo de Penhora, expedido pela 4ª Vara de Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 024.12.258.579-7, datado de 05 de outubro de 2017, pelo Exmo. Sr. Dr. Genil Anacleto Rodrigues Filho, Juiz de Direito, arquivado neste Ofício, averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que são EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS, EXECUTADOS: PTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., LUIZ ELSOR STANGHERLIN, já qualificado no R.3, e SANDRA FÁTIMA PIRES, já qualificada no R.3; e, DEPOSITÁRIOS: OS EXECUTADOS, no valor de R\$189.070,05, em conjunto com os imóveis matriculados sob os nºs 4.114 e 4.115, Lº 02-RG, deste Ofício. Dou fé.-

PROTOCOLO: 64685 de 22/12/2017.-

EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.1600002.45596 - NIHIL.-

O(A) REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes JVB

AV.13-4.116, de 29 de março de 2018.

INDISPONIBILIDADE (CNIB).-

CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício, averbamos o seguinte: A INDISPONIBILIDADE do imóvel de propriedade de Luiz Elsor Stangherlin e Sandra Fátima Pires, já qualificados no R.3, afim de instruir o processo nº 0024594320125030002, pela Exma. Sra. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG; Data do Cadastramento: 19 de março de 2018. Dou fé.-

PROTOCOLO: 65159 de 21/03/2018.-

EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.1600002.50879 - NIHIL.-

O(A) REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes JVB

AV.14-4.116, de 24 de maio de 2018.

PENHORA.-

CERTIFICO QUE, mediante Termo de Penhora, expedido pela 13ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 0024.13.119.559-6, datado de 04 de setembro de 2017, pelo Exmo. Sr. Dr. Renato César Jardim, Juiz de Direito, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que são EXEQUENTE: BOULEVARD SHOPPING S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.824.115/0001-02; EXECUTADOS: MIMAR COMÉRCIO DE

CONTINUA NO VERSO



Gramado, 24 de maio de 2018

FLS

4

MATRÍCULA

4.116

ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.757.610/0001-86, LUIZ ELSOR STANGHERLIN, e SANDRA FÁTIMA PIRES, já qualificados no R.3; e, **DEPOSITÁRIOS**: OS EXECUTADOS, no valor de R\$107.431,24, em conjunto com os imóveis matriculados sob os nºs 4.114 e 4.115, Lº 02-RG, deste Ofício. Dou fé.-

PROTOCOLO: 65453 de 04/05/2018.-

EMOLUMENTOS: R\$144,60. Selo: 0250.00.1600002.55866 - R\$24,50.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ JVB

Natanael Valzenir Menezes

AV.15-4.116, de 20 de julho de 2018.

INDISPONIBILIDADE (CNIB).-

CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A INDISPONIBILIDADE do imóvel de propriedade de Luiz Elsor Stangherlin, já qualificado no R.3, afim de instruir o processo nº 00007738620125030108, protocolo nº 201807.1313.00553002-IA-770; pelo Exmo. Sr. Dr. André Figueiredo Dutra, Juiz do Trabalho da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; Data do Cadastro: 13 de julho de 2018. Dou fé.-

PROTOCOLO: 65910 de 13/07/2018.-

EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.1600002.60861 - NIHIL.-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ MCR

Marta Cristina Rosa

AV.16-4.116, de 06 de agosto de 2018.

PENHORA.-

CERTIFICO QUE, mediante Termo de Penhora e Depósito, expedido pela 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 0024.13.183652-0, datado de 25 de maio de 2018, pelo Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Chaves Albuquerque, Juiz de Direito, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que são **EXEQUENTE**: BOULEVARD SHOPPING S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.824.115/0001-02; **EXECUTADOS**: MIMAR COMÉRCIO E ARTIGO DO VESTUÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.757.610/0001-86, LUIZ ELSOR STANGHERLIN e SANDRA FÁTIMA PIRES, ambos já qualificados no R.3; **DEPOSITÁRIOS**: LUIZ ELSOR STANGHERLIN e SANDRA FÁTIMA PIRES; no valor de R\$242.582,83, em conjunto com os imóveis matriculados sob os nºs 4.114 e 4.115, Lº 02-RG, deste Ofício. Dou fé.-

PROTOCOLO: 65966 de 24/07/2018.-

EMOLUMENTOS: R\$237,40. Selo: 0250.00.1600002.62079 - R\$36,60.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ JVB

Natanael Valzenir Menezes

CONTINUA NO VERSO



Gramado, 12 de julho de 2019

FLS	MATRÍCULA
4v	4.116

AV.17-4.116, de 12 de julho de 2019.

INDISPONIBILIDADE (CNIB).-

CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A INDISPONIBILIDADE do imóvel de propriedade de Luiz Elsor Stangherlin e Sandra Fátima Pires, já qualificados no R.3, afim de instruir o processo nº 00012129220105030003, protocolo nº 201906.1301.00837504-IA-500, pela Exma. Sra. Dra. Hadma Christina Murta Campos, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG; Data do Cadastro: 13 de junho de 2019. Dou fé.-

PROTOCOLO: 68101 de 13/06/2019.-

EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.1900004.02680 - NIHIL.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

 JVB
Natanael Valzenir Menezes

AV.18-4.116, de 31 de março de 2020.

INDISPONIBILIDADE (CNIB).-

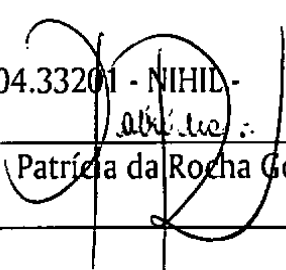
CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A INDISPONIBILIDADE do imóvel de propriedade de Luiz Elsor Stangherlin e Sandra Fátima Pires, já qualificados no R.3, afim de instruir o processo nº 0024131636201, protocolo nº 202002.2713.01076234-IA-760, aprovado e emitido por Eder Fernandes Santana, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG; Data do Cadastro: 27 de fevereiro de 2020. Dou fé.-

OBSERVAÇÃO: A dilação de prazo no protocolo do título objeto desta averbação, ocorrida por motivo de força maior, está amparada no artigo 1º do Provimento nº 08/2020 - CGJ, de 18.03.2020, art. 11 do Provimento nº 94 do CNJ, de 28.03.2020 e artigo 2º, §3º do Provimento nº 11/2020 - CGJ, de 30.03.2020.-

PROTOCOLO: 70008 de 28/02/2020.-

EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.1900004.33201 - NIHIL.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

 JVB
Patrícia da Rocha Gonçalves

AV.19-4.116, de 12 de novembro de 2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-

CERTIFICO QUE, mediante Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Indisponibilidade, constante da AV.17, em virtude de determinação judicial. Dou fé.-

OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 25/2020 - CGJ/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados

CONTINUA NO VERSO



Gramado, 12 de novembro de 2020

FLS

5

MATRÍCULA

4.116

em dobro.-

PROTOCOLO: 71345 de 05/10/2020.-

EMOLUMENTOS: R\$37,20. Selo: 0250.00.1900004.53827 - R\$3,30.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

Patricia da Rocha Gonçalves

AV.20-4.116, de 29 de março de 2021.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-

CERTIFICO QUE, mediante Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Indisponibilidade, constante da AV.15, em virtude de determinação judicial. Dou fé.-

OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 110/2020 – CNJ e Provimento nº 050/2020 – CGJ/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-

PROTOCOLO: 72732 de 19/02/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$39,30. Selo: 0250.00.1900004.87629 - R\$3,30.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

Patricia da Rocha Gonçalves

AV.21-4.116, de 28 de abril de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-

CERTIFICO QUE, mediante Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Indisponibilidade, constante da AV.11, em virtude de determinação judicial. Dou fé.-

PROTOCOLO: 76971 de 22/04/2022.-

EMOLUMENTOS: R\$44,40. Selo: 0250.00.2100002.27777 - R\$4,40.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

Patricia da Rocha Gonçalves

AV.22-4.116, de 28 de setembro de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-

CERTIFICO QUE, mediante Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Indisponibilidade, constante da AV.13, em virtude de determinação judicial. Dou fé.-

PROTOCOLO: 83966 de 14/09/2023.-

EMOLUMENTOS: R\$47,70. Selo: 0250.00.2300004.14576 - R\$4,40.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

Patricia da Rocha Gonçalves